



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019011601-CMB

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019-CMB

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonito**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Física ou Jurídica na área de Consultoria e Assessoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando o Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar o CONVITE de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela referida modalidade, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, parágrafo 3º, determinando a contratação com a Sr. **LEONARDO ONAN DE OLIVEIRA DA SILVA**, com CPF: 000.432.252-50, residente e domiciliado na Passagem Pompeu, nº 1807, Bairro de Fátima, Capanema/PA, Estado do Pará, com o valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), divididos 11 (onze) em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bonito, 08 de fevereiro de 2019.

Caram Calil Mota Assad
Presidente da Câmara Municipal